

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Sugere ao Ministério da Saúde a construção de protocolo sobre a vacinação de pacientes oncológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

De acordo com o Vaccine Confidence Project (VCP), houve uma queda de confiança na imunização no Brasil nos últimos anos: enquanto os índices de confiança giravam em torno de 99% em 2015, esse número caiu para 88% em 2024¹. Esses dados são reforçados pela queda nas coberturas vacinais, que fizeram com que o país perdesse o certificado de eliminação de doenças, como o sarampo². Ainda que o certificado já tenha sido reconquistado pelo país, o esforço e a atenção devem permanecer, pois, com a queda de coberturas vacinais, podemos ter áreas mais suscetíveis a transmissão da doença, o que eleva o risco de surtos a partir de casos de sarampo provenientes de outros países.

Em um cenário em que o Sistema Único de Saúde (SUS) enfrenta desafios relacionados a confiança na vacinação e queda das coberturas, munir profissionais de saúde e pacientes com informações confiáveis sobre as especificidades da imunização de indivíduos ou grupos com condições especiais de saúde é essencial, especialmente quando falamos sobre os pacientes oncológicos, considerando o aumento de novos casos de câncer no país³ e a vulnerabilidade desses pacientes, que possuem uma maior probabilidade de desenvolverem um quadro de imunocomprometimento grave⁴.

¹ [Vaccine Confidence](#)

² [Instituto Butantan](#)

³ [INCA, Ministério da Saúde](#)

⁴ [Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica](#)



A 2ª Edição do Guia de Vacinação do Paciente Oncológico, organizado pela Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) e pela Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm)⁴, destaca que as infecções imunopreveníveis, como a influenza e a doença pneumocócica (DP), contribuem para a morbidade e mortalidade por câncer ao atrasarem, ou até mesmo impedirem, o tratamento antineoplásico e as cirurgias oncológicas. A título de exemplo, o risco de pacientes oncológicos desenvolverem a forma invasiva da DP é 12 vezes maior quando comparada à população geral, tornando-se 23 vezes maior se esse paciente estiver utilizando drogas imunossupressoras, 41 vezes maior se tiver sido submetido a transplante de órgão sólido ou ainda 50 vezes maior se tiver sido submetido a transplante de células tronco.

Dessa forma, é essencial que pacientes e profissionais de saúde, da atenção primária à especializada, possuam informações claras sobre: 1) quais vacinas devem ser tomadas antes do início do tratamento oncológico; 2) quais vacinas podem ou não podem ser aplicadas durante o tratamento; 3) alterações ou adaptações necessárias nos esquemas vacinais; 4) precauções e cuidados especiais relacionados à vacinação do paciente oncológico; e 5) orientações sobre quais vacinas são aplicadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e quais são disponibilizadas nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIEs).

Além da necessidade da vacinação dos pacientes oncológicos, também é relevante considerar a necessidade de informações sobre a vacinação das pessoas que convivem com esses pacientes, tendo em vista que a imunização de conviventes minimiza o risco de transmissão de doenças infecciosas⁴.

Ademais, é importante ressaltar que a garantia de acesso a imunizações para pacientes oncológicos, nos casos indicados, é um direito previsto na Lei 14.758 de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer⁵. Atualmente está em tramitação na Câmara dos Deputados o projeto de lei 5024/2023⁶, de autoria do Dep. Weliton Prado, que

⁵ [PNPCC](#)

⁶ [PL 5024/2023](#)



institui o Programa Nacional de Vacinação dos Pacientes com Câncer, e que teve parecer favorável ao projeto aprovado na Comissão de Educação (CE) no dia 07/05/2025.

Também precisamos mencionar que, nos documentos do Ministério da Saúde, há orientações sobre a vacinação de pacientes com câncer, mas essas informações aparecem de forma dispersa, especialmente em publicações como o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais⁷ e manuais técnicos⁸. Esses documentos contemplam, por exemplo, recomendações para vacinação de imunossuprimidos, grupo no qual os pacientes oncológicos se enquadram. No entanto, não há um protocolo formal, consolidado e específico, voltado exclusivamente aos pacientes com câncer, com fluxo clínico padronizado, indicações específicas por faixa etária, tipo de tratamento ou fase da doença, como seria ideal.

De fato, o guia mais abrangente e atualizado sobre vacinação de pacientes oncológicos é o produzido pela SBIm em parceria com a SBOC. Embora tecnicamente reconhecido, trata-se de uma publicação de sociedades médicas sem vínculo formal com o SUS, o que limita sua adoção como norma oficial. Portanto, falta um protocolo institucional, oficial e unificado do SUS que traduza essas orientações de maneira operacional para os serviços públicos de saúde e que informe de modo claro os próprios pacientes oncológicos. Isso representa uma lacuna importante, tanto na padronização das condutas clínicas quanto na garantia da equidade no acesso à imunização desse grupo vulnerável.

Assim, considerando a necessidade de que usuários do SUS e profissionais de saúde tenham informações claras sobre a vacinação do paciente oncológico, sugerimos que o Ministério da Saúde avalie a possibilidade de elaborar um protocolo sobre a vacinação do paciente oncológico, trazendo informações sobre quais vacinas podem ser utilizadas por esse público, quais são as mudanças necessárias no esquema vacinal, que tipo de precauções devem ser tomadas, em quais lugares essa vacinação pode

⁷ [MANUAL CRIES](#)

⁸ [MANUAIS TÉCNICOS DO MS](#)



ser realizada, bem como quais são as orientações específicas para a vacinação das pessoas que convivem com os pacientes oncológicos.

Deste modo, conclamamos a atenção e o esforço do Ministério, por meio da colaboração entre as distintas pastas relevantes para essa agenda, como a Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS), Secretária de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e Secretária de Gestão, Trabalho e Educação em Saúde (SGTES), para que os objetivos de acesso adequado ao cuidado integral, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e redução da mortalidade e incapacidade causadas pelo câncer, estabelecidos pela Lei 14.758 de 2023⁵, sejam efetivados.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Saúde a construção de protocolo sobre a vacinação de pacientes oncológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde a construção de protocolo sobre a vacinação de pacientes oncológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

